

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 02 / 12 / 2025
Nº 10.154 Pág. B2
Caderno _____

LEI 4.176, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina o nome de “**Dr. Pedro Koltun Neto**”, a Unidade Básica de Saúde - UBS, do Distrito de Jacutinga no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de “**Dr. Pedro Koltun Neto**”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa com o nome da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025).

**LUIZ CARLOS
GIL:37501445915**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.12.01 09:28:52
-03'00'

*Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal*